

elaboração e o período de audiência prévia das alterações ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, deliberando igualmente pela dispensa de avaliação ambiental estratégica.

O Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines abrange uma área de intervenção de aproximadamente 27,50 ha, delimitado a Sul-Poente, pela arriba e pela estrada marginal, a norte-nascente, pela estrada da ZIL 2, a nascente pelo terreno livre situado a nascente da Escola Secundária; a poente pelo Bairro da Quinta dos Passarinhos, pela Quinta do Meio, pela Urbanização de São Rafael II e pela Urbanização de Santa Catarina.

O prazo estabelecido para a elaboração da alteração ao plano é de 12 meses.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Os termos de referência e a justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, com a indicação da área de intervenção poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.sines.pt.

8 de março de 2016. — A Vereadora, com competências delegadas, *Filipa Faria*.

609445495

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração de retificação n.º 326/2016

Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida — Discussão Pública

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 3025/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016, saiu com a seguinte inexactidão:

No segundo parágrafo onde se lê:

«Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*»

deve ler-se:

«Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis a contar do quinto dia da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*»

16 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

609445324

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 4023/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, Maria Manuel Chieira Mariano Pego, Técnica Superior, foi reposicionada na Posição 7, Nível 35, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

8 de março de 2016. — A Vereadora em Regime de Permanência com competências delegadas, por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

309426662

Aviso n.º 4024/2016

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, afeto à Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de comissão de serviço, para exercer funções de Chefia na área de Desporto e Cultura, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 21 de outubro de 2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE201510/0390 e no Jornal de Notícias de 23 de outubro de 2015;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo

do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que o Júri de seleção do referido procedimento concursal, após efetuar a avaliação curricular e a entrevista pública de seleção, em ata datada de 12 de fevereiro de 2016, propôs a nomeação do candidato Miguel Alexandre Santos Alves, por considerar que, em sede de apreciação das candidaturas, reúne os requisitos legais exigidos para o efeito e que, de entre todos os demais, é o que demonstra possuir maior competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e que melhor preenche o perfil exigido para o exercício do cargo, conforme consta das fichas de avaliação anexas às referidas atas;

Considerando que o referido candidato reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e possui o currículo e o perfil adequados para o desempenho do cargo;

Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho e na sequência do meu despacho de 3 de março de 2016, nomeio Miguel Alexandre Santos Alves, para exercer o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, afeto à Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Chefia na área de Desporto e Cultura, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do referido despacho.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Dados Pessoais

Nome: Miguel Alexandre Santos Alves

Data de Nascimento: 1 de fevereiro de 1979

Formação Académica

Licenciatura em Gestão do Desporto, pelo Instituto Superior da Maia, concluída em 2001;

Pós-Graduação em Gestão do Desporto Municipal, pelo Instituto Superior da Maia, entre janeiro e novembro de 2004;

Percurso profissional:

De 14 de julho de 2003 a 31 de março de 2005, foi contratado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra para exercer funções correspondentes às de Técnico Superior de Gestão e Desporto (Estagiário);

Desde 2003, foi Coadjuvante de Responsável Técnico da Piscina Municipal e do Pavilhão Municipal, de Vale de Cambra;

Em 1 de abril de 2005, ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a categoria de Técnico Superior de Gestão de Desporto de 2.ª Classe;

Desde 2007, foi Responsável Técnico da infraestrutura desportiva Piscinas Municipais de Vale de Cambra;

Em 11 de novembro de 2008, foi nomeado Técnico Superior de Gestão de Desporto de 1.ª Classe;

Em 5 de dezembro de 2013, foi designado Coordenador dos Serviços de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Vale de Cambra;

8 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*.

309426808

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 4025/2016

Luis Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 3 de fevereiro de 2016, e a Assembleia Municipal de Vendas Novas na sua sessão de 19 de fevereiro de 2016, deliberaram aprovar o Regulamento de funcionamento e utilização do Viveiro de Empresas e Cowork de Vendas Novas, o qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a sua entrada em vigor no dia seguinte à presente publicação.